



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012
“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 686/2009

*Autoriza o Município a doar material didático, uniformes e merenda à
Escola Estadual Coronel Francisco Homem.*

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Escola Estadual Coronel Francisco Homem material didático, uniformes e merenda escolar exclusivamente para uso dos alunos rede pública.

Art. 2º A doação mencionada no artigo anterior limitar-se-á a valores excedentes ao consolidado na rede municipal de ensino, com o objetivo exclusivo de melhor aparelhar os alunos matriculados na rede pública estadual no Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.010, exaurindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2.010.

Aracitaba, 17 de novembro de 2009.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE a Lei Municipal
n.º 686/2009
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 17/11/2009
A 27/11/2009
Aracitaba, 27 / 11 / 2009
MFRADIA MS
Servidor Público